



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 50/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscal do Contrato Administrativo Nº 06/2024, referente à contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de instalações elétricas de baixa tensão e de sistemas de climatização dos ambientes na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000068/2024-21, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar a colaboradora LÍVIA SILVA BRANDÃO como fiscal do Contrato Administrativo Nº 06/2024, referente à contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de instalações elétricas de baixa tensão e de sistemas de climatização dos ambientes na sede do CAU/DF, a ser executado pela empresa TORRES ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ nº 04.894.957/0001-80.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de sua competência e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](http://caudf.gov.br/portarias-ordinarias), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 11/09/2024, às 10:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4EE569D8** e informando o identificador **0335402**.